



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social

SITUAÇÃO DE RUA E PRECONCEITOS

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA GUILHERME ¹

RESUMO: O texto reflete sobre as formas de preconceito contra a População em Situação de Rua brasileira, que ocorrem na vida cotidiana, incluindo os discursos e o acesso às políticas públicas. Traz a compreensão de que é um grupo heterogêneo, formado majoritariamente por negros, num contexto de Capitalismo Dependente, sendo todos membros da classe trabalhadora. Traz uma reflexão sobre o exército industrial de reserva, o Lumpemproletariado e as relações de trabalho atuais, com o avanço do neoliberalismo. Por fim, propõe brevemente a relação do assistente social no atendimento dessa população.

PALAVRAS-CHAVE: População em Situação de Rua; Lumpemproletariado; Trabalho; Neoliberalismo; Assistente social.

ABSTRACT: The text reflects on the forms of prejudice against the Brazilian Homeless Population, which occur in everyday life, including speeches and access to public policies. It brings the understanding that it is a heterogeneous group, formed mostly by black people, in a context of Dependent Capitalism, all being members of the working class. It brings a reflection on the industrial reserve army and the current work relations, with the advance of neoliberalism. Finally, it briefly proposes the relationship of the social worker in the care of this population.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista - Unesp - Fhcs Campus De Franca

KEY-WORDS: Homeless Population; Lumpenproletariat; Job; Neoliberalism; Social worker.

INTRODUÇÃO

"Cuidado com o homem do saco!". Muitas crianças brasileiras crescem com uma "figura" presente no imaginário em que os pais recorrem pra controlá-las quando se comportam mal. Quem seria esse "homem"? O que seria esse "saco" sobre suas costas? É nessa figura quase mitológica que começaremos a refletir sobre o preconceito contra a População em Situação de Rua (PSR), especificamente no Brasil.

O texto que se segue é um conjunto de reflexões sobre o fenômeno da População em Situação de Rua, a Rualização (TIENGO, 2021) e o preconceito que a mesma sofre nos mais diversos locais e das variadas formas que vão do discurso à invisibilização, inclusive nas políticas públicas. Apresenta uma breve reflexão sobre os termos que sempre denominaram essa parte da classe trabalhadora, além da sua ligação direta com a história do racismo no Brasil e a participação do Estado na formação e permanência da população que está em situação de rua.

As observações partem de um lugar: Franca-SP, município de grande porte do interior paulista, com uma economia pautada na agro-indústria cafeeira e canavieira, além da produção de calçados. É nesse contexto que o debate encontra pontos comuns entre a PSR desse município e os dados nacionais.

Buscamos refletir sobre o mundo do trabalho que, com base na lei geral da acumulação capitalista e na acumulação originária do capital (MARX 2013), pessoas são lançadas como uma população excedente e não conseguem acessar o trabalho, ou acessam de forma precária. Além disso, trazemos o debate para o Brasil, país de capitalismo dependente que foi construído sobre alguns pilares, incluindo o racismo e a escravização de trabalhadores negros.

O debate perpassa pela questão urbana, no difícil acesso à habitação e também no direcionamento da PSR para a política de assistência social ou, quando atendidos por

outras políticas, sendo direcionados e direcionadas para o/a assistente social.

A reflexão se estende a posição da PSR diante do exército industrial de reserva (MARX, 2013), e o debate sobre o Lumpemproletariado e as novas configurações da classe trabalhadora nos tempos atuais, impactada pelo neoliberalismo e seus profundos impactos sociais.

É um breve e necessário debate que está longe de ser esgotado. Portanto, o texto não tem a pretensão de oferecer respostas definitivas, uma vez que a realidade também não é definitiva e muda historicamente. Trata-se de uma proposta para adensar o debate, levando para a reflexão sobre quem são essas pessoas e denunciando o preconceito e a invisibilização das mesmas.

O PRECONCEITO E OS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE RUA

Não é simples pensar sobre a origem do "homem do saco", contexto complexo que tem se reproduzido em boa parte do mundo. Tem-se a imaginação de que ele é um "sujeito velho, sujo, maltrapilho e que carrega um saco nas costas. Ele é um andarilho. Não há voz, apenas murmúrios e resmungos. Ninguém sabe onde ele mora e o conteúdo do seu saco." (ALMEIDA, 2021, p. 16)

Essa figura se personifica nos coletores de material reciclável, incluindo pessoas em situação de rua. Pessoas que retiram do lixo a sua forma de sobreviver. São trabalhadores. O saco por vezes contém o material reciclável a ser vendido. Por vezes são seus pertences, uma vez que não possui lugar pra guardar suas coisas.

É nas ruas que essas pessoas encontram formas de sobrevivência. O medo do "homem do saco" é uma das formas de preconceito contra a PSR. É nesse contexto que inicia-se neste texto o debate sobre o tema.

"O Preconceito é a categoria do pensamento e do comportamento cotidianos." E "a vida cotidiana é a vida de todo homem." (HELLER, 2000). Portanto, é na prática cotidiana

que o preconceito se manifesta, e é na base cotidiana que ele é construído ou destruído. E contribui para a manutenção da estrutura que o cria. “A classe burguesa produz preconceitos em muito maior medida que todas as classes sociais já conhecidas até hoje” uma vez que “apira universalizar sua ideologia”. (HELLER, 2000, p.54)

O discurso de ódio e a aporofobia (aversão ou rejeição ao pobre) encontram bases construídas não apenas em relação a uma “pobreza econômica, mas à de quem se encontra desvalido e sem apoio em uma má situação, à de quem é objeto de críticas, ameaças, desprezo ou provocação porque carece de poder” nos vários lugares da sociedade. (CORTINA, 2020, p. 68)

Ao abordar os temas sobre a População em Situação de Rua é comum que surjam reflexões sobre como esse termo passou a ser empregado. Isso se dá porque essa identificação é recente e ainda perpassam o linguajar da população em geral termos como “morador de rua”, “mendigo”, “andarilho”, “pedinte” etc. Todas essas terminologias foram superadas e o que se adota consensualmente é a “situação de rua” como complemento das palavras “população” (quando se trata do coletivo) e “pessoa” (quando se trata do caráter individual). Portanto, “População em Situação de Rua” ou “Pessoa em Situação de Rua”, também definidas pela sigla PSR.

Mas a forma como se menciona essa população é carregada de significado e tem um caráter de historicidade. Costa (2009, p. 88) traz que na década de 1970 eram referidos e referidas como “indesejáveis”, “perigosos”, “prostitutas” e “vagabundos”. Já na década de 1980, surgem novas formas de se referir como “anônimos”, “bêbados”, “cidadãos de rua”, “desafortunados”, “desenraizados”, “excluídos”, “exército de miseráveis”, “loucos”, “moradores de rua”, “marginais”, “mulher de sarjeta” e “rejeitados”. Na década 1990 surgem termos como “homens-barata”, “homens-rato”, “idosos e velhos de rua”.

Para além das nomenclaturas destacadas por Costa (2009), inclui-se as famosas expressões “povo de rua” e as já citadas “mendigo”, “andarilho” e “pedinte”. A nomenclatura “População em Situação de Rua” é tornada oficial no Brasil a partir do Decreto 7.053/2009, quando institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009), e busca o caráter de que tal situação é transitória e não determina a permanência na rua.

Todos esses termos estão relacionados ao discurso como um “elemento das práticas sociais”, sendo um construto teórico. São formas de “construir / representar aspectos do mundo” (COSTA, 2009). Portanto, todo discurso não é esvaziado de um contexto que deve considerar quem o pratica, onde e quando o pratica.

Mas o preconceito não se manifesta apenas no discurso. É uma relação onde o discurso alimenta o preconceito, mas o preconceito se manifesta também nas práticas, dentre elas, o discurso.

Sendo assim, a vivência e permanência nas ruas é atravessada pelo preconceito “como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade” a essas pessoas e “é um traço típico do fenômeno em todos os países em que o mesmo se manifesta. E no Brasil não é diferente” (SILVA, 2009, p. 93). Como traz o CFESS (2016, p.05), “o preconceito é expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e de seu individualismo, que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital.”

O Brasil traz as particularidades de um país de dimensões continentais, onde o fenômeno da PSR acontece de formas diferentes em cada território, com grupos muito heterogêneos. Mas algumas características em comum se destacam como a pobreza extrema, vínculos familiares rompidos ou fragilizados e a ausência de moradia convencional regular. (SILVA, 2009)

Dialoga com isso outra característica errônea presente no pensamento comum: se muitos pensam que a pessoa em situação de rua não trabalha, a solução para a “saída da rua” seria “arranjar um emprego” e/ou criminalizar quem se opõe a vender sua força de trabalho. Porém, como mostraremos mais adiante, essa população é composta por trabalhadores, sendo que a maioria exerce alguma atividade laboral.

Não é só no presente que esse pensamento aparece na sociedade. Na verdade, Marx (2013) traz essa reflexão já no século XIX, onde observou que nas origens do capitalismo, na acumulação primitiva/originária, diante das expropriações de terras e arremesso constante e forçoso dos camponeses para compor a força de trabalho, foram criadas Leis que criminalizavam quem não trabalhava. As punições eram severas, com

açoites e castigos físicos, onde a última finalidade era o trabalho. Aqui chamo a atenção para outra postura: as leis inglesas obrigavam ao indivíduo que voltasse para sua terra natal ou lugar onde viveu nos últimos anos, discurso algumas vezes repetido nos ataques aos direitos da População em Situação de Rua.

Nessa perspectiva, observamos o que é atualmente uma linha “semelhante”², no pensamento de parte da sociedade que defende que a pessoa em situação de rua está entre os “Vagabundos” e “Delinquentes”. Nesse caso, alguns acreditam que a prisão seria uma resposta adequada. Aqui está o reflexo de uma ideologia neoliberal e seu Estado Penal (WACQUANT, 2001), criminalizando as “ovelhas desgarradas” (IAMAMOTO, 2019). Outros acreditam que os mesmos deveriam trabalhar, partindo do pensamento onde “o trabalho liberta”³, ou “o trabalho dignifica o homem”. Tal perspectiva que joga sobre a pessoa a responsabilidade exclusiva de estar em situação de rua. Um discurso da “meritocracia”, onde o sistema capitalista seria natural e as suas crises reduzidas a apenas um risco. De forma naturalizada, como na *teoria do risco*, esse discurso coloca o indivíduo como responsável pelo seu sucesso ou seu fracasso, como se fosse naturalmente decorrente do sistema capitalista (IAMAMOTO, 2019, p.53). Mas esse discurso é idílico. A existência de pessoas sem emprego formal não é exclusividade de Franca-SP, nem só do Brasil, mas inerente à exploração capitalista. E toda essa reflexão dialoga com a análise de Marx (2013) sobre a origem da acumulação capitalista na Inglaterra do séc. XVIII.

E esses discursos culpabilizantes são muitas vezes absorvidos pela própria PSR, ao reproduzir o mesmo discurso se culpando pela sua condição. Esse é um traço da perversidade dos tempos atuais. A pessoa em situação de rua é vista como única

2 Guardadas as devidas características de cada momento e local, onde a Inglaterra se situava nas origens do Capitalismo Clássico que tomou outras formas no seu desenvolvimento histórico, atingindo características particulares no Capitalismo Dependente do Brasil e da América Latina. Ver mais em Marini (2013), Iamamoto (2019) e Katz (2019).

3² A mesma frase presente nos campos de concentração da Alemanha Nazista (Arbeit macht frei!).

3³ Conceito que é debatido por Cláudio Katz (2020), quando analisa que nem toda a classe trabalhadora brasileira recebe salários abaixo da média para sobreviver, mas uma parte importante sim. Muito possível essa diferença em relação à Marini por conta das condições objetivas que cada autor faz o debate. Marini escreve em 1972. Katz o faz em 2020.

responsável por sua condição, desresponsabilizando toda uma estrutura social que produz o fenômeno da PSR. Isso é característico em tempos de neoliberalismo, colocando o indivíduo numa corrida onde o mesmo, já desprovido da proteção estatal, procura empreender ou ampliar seu currículo e gerenciar seu tempo, como se fosse dono de um próprio negócio, onde sua única mercadoria é sua força de trabalho. Caso não o faça, perde a competitividade e é *eliminado do jogo* (OLIVEIRA, 2022).

Nesse caso, ser “eliminado do jogo” pode significar muitas coisas. Uma delas é perder o acesso a uma renda fixa, ao trabalho formal e seus direitos, e por consequência, sendo arrastadas ao adoecimento mental, ao consumo de drogas, aos conflitos familiares e pra fora de suas casas, estando por fim, em situação de rua. E, uma vez estando nas ruas, os riscos e as incertezas do amanhã se tornam ainda mais presentes e concretas. Entre as determinações sociais que podem levar uma pessoa à situação de rua, as principais características são o desemprego, o rompimento ou fragilização dos vínculos familiares e o uso abusivo de álcool e outras drogas, e tais determinações se relacionam entre si (OLIVEIRA, 2020), sendo difícil dizer qual delas veio primeiro.

Tal reflexão leva a crer que a maior parte dos trabalhadores está mais próxima de estar em situação de rua do que se imagina. Porém, alguns mais do que os outros. As pesquisas realizadas no Brasil apontam que a PSR, embora seja um grupo heterogêneo, tem a maioria da sua composição por pessoas negras (pretos e pardos) (OLIVEIRA, 2020, p. 85), com predominância do sexo masculino (SILVA, 2009; OLIVEIRA 2020, p.83). Isso se dá pela formação do país de Capitalismo Dependente (MARINI, 2013), com pilares construídos sobre a escravidão, o racismo e o machismo, dentre outros, onde o Estado participou efetivamente na construção de uma população “sobrante” (IAMAMOTO, 2019) majoritariamente negra (MOURA, 1992). A questão racial tem traços particulares no Brasil pelo “modo específico com que a economia do país se conectou à lógica da produção capitalista” e a forma como o Estado adotou o controle através estratégias políticas e jurídicas (ALMEIDA e SANTOS, 2019, p.132). Dentre as medidas que vem desde os tempos do Brasil Império, com destaque para a Lei de Terras (Lei 601/1850), onde o acesso à propriedade privada era vedado aos negros e negras, a Lei Eusébio de Queiroz que contribuiu para o início do processo de “embranquecimento” da população (SILVA, 2019), além do acesso à educação restrita aos filhos da elite branca no séc. XIX (ALMEIDA e SANCHEZ, 2016). Esse processo histórico se relaciona com o lançamento da população

negra às ruas, ocupando o lugar de “sobra da sobra” (PEREIRA e SAMPAIO, 2018) no exercito de reserva. É nessa perspectiva que o preconceito contra a PSR e o racismo andam de mãos dadas.

Essa participação do Estado nas políticas destinadas a PSR é também carregada de preconceitos. Exemplifica isso o fato de que as demais Políticas Públicas são instituídas por Lei, geralmente debatidas e regulamentadas na década de 1990, enquanto a da Política Nacional para a População em Situação de Rua é instituída apenas por Decreto da Presidência da República, em 2009 (Decreto 7.053/2009). Tal fator dialoga com a invisibilidade da PSR (CARVALHO e FERNANDEZ, 2022), em relação aos outros grupos da sociedade que possuem um Estatuto ou legislação específica.

Isso também se reflete no acesso às demais políticas públicas. Por exemplo, a saúde adota a estratégia dos Consultórios na Rua, uma vez que a PSR possui grande dificuldade em acessar uma Unidade Básica de Saúde sem o comprovante de endereço. O mesmo se dá nas demais políticas e até dentro da assistência social. O acesso aos Centro POP's não deveria ser limitador para uma mulher em situação de rua participar de oficinas nos CRAS e CREAS que debatam a condição feminina. Mas isso ocorre em diversos municípios, como por exemplo Franca-SP.

Algumas estratégias sobrecarregam a política de assistência social e também os profissionais de Serviço Social de outras políticas, uma vez que sendo PSR, apesar de outras demandas, são quase sempre direcionadas aos assistentes sociais, independente do que demandar. É como se a marca de estar em situação de rua sobressaísse em relação a todas as demais demandas da pessoa. Ou seja, é como se no termo “Pessoa em Situação de Rua”, a “Situação de Rua” tivesse mais destaque que a “Pessoa”. Portanto, “eles não são invisíveis, são os invisibilizados.” (CORTINA, 2020, p. 157)

O Serviço Social, inserido na divisão social e técnica do trabalho, como especialização do trabalho coletivo (IAMAMOTO, 2010), traz a contradição entre sua origem conservadora e a relação mais recente com a Tradição Marxista (NETTO, 2011). Está inserida num contexto onde a historicidade e a base material produzem profundos reflexos na construção da profissão. Com sua origem e permanência no imaginário de que o/a profissional de Serviço Social atua no âmbito da benevolência e da caridade,

criou-se um entendimento que População em Situação de Rua é “coisa” de assistente social.

Sendo assim, as diversas políticas públicas e entidades sem fins lucrativos que atendem essa população têm assistentes sociais na composição da equipe e/ou da diretoria. Muitas vezes, o/a assistente social é o/a profissional para quem tal público é direcionado de imediato, independente de suas demandas. Ao mesmo tempo em que os demais profissionais não reconhecem suas atribuições e responsabilidades no atendimento da pessoa, que antes de estar em situação de rua, é detentora de todos os direitos de todas as pessoas, o que representa mais uma forma em que se manifesta o preconceito a PSR.

Embora o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito” (BRASIL, 2012) seja um dos princípios éticos fundamentais do assistente social, é fato que o fenômeno PSR é “problema de todos”, e não só do assistente social ou da política de assistência social, como trazido por um representante da PSR no I Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua, em 2005:

Não é mais um problema de assistência social única e exclusivamente à população de rua. Não é mais um problema único. A assistência social não tem como e não deve segurar essa bucha sozinha. Porque vai levar a culpa de todas as falhas. E ao mesmo tempo em que nós também ficamos improdutivos e ficamos inutilizados, porque nós ficamos num espaço que precisa que outras secretarias assumam seus compromissos. Secretaria da habitação, secretaria do trabalho e da saúde, ministérios, tem que assumir esse compromisso. (BRASIL, 2006, p. 21)

Exemplo disso, as políticas de habitação não são direcionadas aos principais demandatários. A moradia como mercadoria e não como direito depende da possibilidade de renda da pessoa. Portanto, quem está em situação de desemprego ou emprego precário tem muitas vezes que escolher entre comer ou morar. E tal lógica da moradia como mercadoria ultrapassa também os programas sociais que são construídos, uma vez que Conjuntos Habitacionais quase sempre exigem uma renda mínima dos futuros proprietários e que são construídos em bairros periféricos. Quem trabalha longe de casa em grandes centros urbanos enfrenta os problemas do transporte público e da mobilidade

urbana, o que leva muitos a pernoitarem na rua, perto do trabalho e nem voltam pra casa. Quando acessados, os Benefícios eventuais que contemplam o “Aluguel Social” são de duração limitada e não rompem com a lógica de que a moradia é uma mercadoria, onde os donos dos imóveis garantem rentabilidade em detrimento de quem não tem casa. O que traz um traço mais duro da questão habitacional: a moradia deixa de ser direito, passa a ser uma mercadoria e, pior do que isso, deixa de ser um bem durável para se tornar um bem de consumo. Enquanto se tem dinheiro, se pode morar. Quando não se tem mais acesso à renda (ou este se torna mais limitado), não se pode mais morar.

Como traz Onilda A. Carmo e Raquel S. Sant’ana (2019), também na política habitacional os assistente sociais são protagonistas na intervenção:

Os assistentes sociais são chamados a contribuir na elaboração e execução de projetos habitacionais voltados para atender essa demanda, contudo, o déficit habitacional é enorme, o que leva o poder público, muitas vezes, a transferir para os profissionais a tarefa de selecionar as famílias que receberão os imóveis. [...] No enfrentamento das refrações da questão social no espaço urbano, o profissional se depara com famílias vivendo em situação de rua que demandam o atendimento de suas necessidades, como alimentar-se, abrigar-se, entre outras; famílias que foram despejadas de suas casas para atender aos interesses do capital imobiliário e que se junta às centenas de sem-teto na cidade. (CARMO e SANT’ANA, 2019, p. 148)

Pesquisa recente de Aline Cristina da Silva (2022) aponta uma relação direta entre o crescimento dos despejos e o aumento da PSR no Brasil:

A realidade brasileira revela que essas duas problemáticas, falta de moradia e PSR, estão interligadas. No contexto da pandemia da COVID-19 é notório o aumento da PSR nos centros urbanos e estudos revelam também um crescente número de remoção e despejos no Brasil. (SILVA, 2022, p. 78)

Portanto, morar não é um direito que se concretiza para todos. E isso se agravou ainda mais na Pandemia de COVID-19. Em 2019, o Censo PSR indicou o número de 24.344 pessoas em situação de rua no município de São Paulo-SP. Em 2021, o Censo PSR constatou um aumento de 31%, totalizando 31.884 pessoas. (SÃO PAULO, 2022)

A ausência de moradia agrava a dificuldade em acessar outras políticas públicas. A exemplo disso, o Censo Demográfico realizado a cada 10 anos pelo IBGE não conta a PSR e em 2022 não está sendo diferente:

O IBGE teve cerca de doze anos desde a publicação do Decreto 7.053/2009 para desenvolver uma metodologia estratégica que pudesse contar oficialmente a PSR e ainda assim o IBGE não mencionou a contagem da PSR no Censo Demográfico de 2022 que está previsto para ocorrer em Agosto de 2022. (SILVA, 2022, p. 70)

Portanto, a ausência de dados sobre a PSR é também um dado. E isso tem se expressado inclusive neste texto. Sempre que se busca pesquisar sobre a quantidade de pessoas em situação de rua no Brasil, é preciso recorrer à pesquisas locais, realizadas pelos municípios ou por pesquisadores nas universidades. E tal fato torna mais difícil contar com números oficiais e que representem o Brasil todo. Ou seja, o preconceito e a invisibilidade afetam também os dados oficiais.

A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E A PSR.

Marx (2013) enfatiza que a relação entre capital constante (“meios de trabalho, matérias-primas e matérias auxiliares”) e capital variável (constituída de força de trabalho) determina o seu desenvolvimento e o crescimento da parcela do pauperismo.

De forma resumida, quanto mais se acumula capital, mais se investe no desenvolvimento de capital constante, necessitando assim de uma menor proporção de capital variável. O crescimento dessa diferença entre capital constante de capital variável produz uma sobra de trabalhadores, caracterizada por Marx como exército industrial de reserva. Portanto, quanto maior o capital em funcionamento, maior será o exército industrial de reserva, maior o “*pauperismo oficial*” (MARX, 2013).

Aqui está uma das chaves para a reprodução do sistema capitalista apresentada

por Marx: a existência de pessoas sem trabalho pressionam os trabalhadores assalariados a produzirem, permanecerem nos seus trabalhos, aceitarem seus salários e temerem por uma demissão. Em momentos de crise, contribui para que os trabalhadores aceitem cortes em salários e benefícios, aumento de trabalho e excessos dos patrões. Essa superpopulação relativa inclui o exército industrial de reserva que fica disponível para tempos de crescimento na produção, onde parte deles são imediatamente absorvidos pelo mercado de trabalho.

Marx (2013) os dividiu em três grupos: flutuante, latente e estagnada. Flutuante é a categoria de trabalhadores urbanos que é absorvida em alguns momentos e outros não, entrando e saindo dos vínculos trabalhistas. Latente é a categoria de trabalhadores rurais que pode ser demandada em momentos oportunos. A categoria estagnada é a tida como trabalhadora ativa de forma totalmente irregular. Suas características são o máximo de tempo de trabalho e o mínimo de salário.

Uma população “sobrante”, como traz IAMAMOTO (2019), é, em partes, produto e alavanca do funcionamento do sistema capitalista, que demanda a existência de um exército industrial de reserva, ou superpopulação relativa. Portanto, “[...] ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional” (MARX, 2013, p. 858).

No capitalismo contemporâneo, Ricardo Antunes (2015) traz o perfil de uma classe trabalhadora mais heterogênea, fragmentada e complexa, sendo resultado de um aumento dos trabalhadores no setor de “serviços”. Além disso, traz o que chama de “subproletarização”, onde acontece a desregulamentação do trabalho, redução dos direitos sociais e trabalhistas, aumento de vínculos informais, gerando uma individualização da relação salarial (ANTUNES, 2015).

O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade

contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Há, portanto, um processo de maior *heterogeneização, fragmentação e complexificação* da classe trabalhadora. (ANTUNES, 2015, p. 61-62)

Outra parte da Superpopulação relativa, descrita também por Marx (2013), na esfera do pauperismo (nas condições da realidade inglesa da segunda metade do século XIX), são as pessoas com incapacidade de trabalho (ou mesmo as aptas ao trabalho, mas não são absorvidos pelo mercado de trabalho). Seria o que Marx chama de Lumpemproletariado.

E aqui cabe uma reflexão: a população em situação de rua seria parte desse Lumpemproletariado? Trazendo dados sobre o trabalho da PSR, podemos pensar que, diante da heterogeneidade dessa população, não se pode resumi-la apenas ao Lumpemproletariado. Primeiro, porque não é nossa intenção encaixar a PSR em “caixinhas conceituais”, uma vez que as formas atuais do capitalismo possuem significativas diferenças da época em que Marx elaborou sua Teoria. Depois, porque em momentos de maiores crises, a classe trabalhadora sofre mais impactos, fazendo com que a rua se torne um espaço mais diversificado. Portanto, ainda que se pense na PSR dentro do Lumpemproletariado, essa afirmação seria incompleta.

Parte da população em situação de rua se aplicariam no exército industrial de reserva, visto que muitos trabalham no mercado informal. Dados apresentados por Oliveira (2020) mostram um grande número de pessoas sem acesso à renda formal, sendo 78% do total da PSR em Franca-SP:

Considerando este resultado, o qual 78% das pessoas em situação de rua na cidade de Franca-SP não possui renda [formal], reforça que as relações com o trabalho estão marcadas pelo emprego precário ou desemprego prolongado. Dentre os dados coletados, destacam-se que as pessoas em situação de rua tiveram atividades ligadas aos seguintes setores: calçadista, construção civil, alimentício, vendas e maquinários (OLIVEIRA, 2020, p.92).

Esses dados dialogam com as pesquisas nos grandes centros urbanos que vão apontar que cerca de 70% das pessoas em situação de rua trabalham em alguma atividade (SILVA, 2009). Portanto, desmistificam a ideia amplamente comum de que a pessoa em situação de rua não trabalha, o que pode incorrer em colocar um grupo tão diverso num mesmo perfil. Existem desde os que não possuem nenhuma forma de acesso à renda até os que trabalham com carteira assinada, mas não tem local pra residir.

Muitos poderiam estar entre a população estagnada, uma vez que trabalham de forma precária, com salários baixos, empregos flexíveis e sem direitos. Outros são reflexo da migração campo-cidade, onde a população urbana passa a ser maior que a população rural, o que configurou uma parcela latente do exército industrial de reserva com parte das pessoas sendo de origem rural, tendo uma forte presença desse seguimento também na PSR. Existem também dentre a PSR as pessoas que em algum momento são absorvidas, em outros repelidas pelo mercado de trabalho. Seria a parcela flutuante. (SILVA, 2009)

Esse debate amplia a percepção de que o trabalho nos semáforos ao limpar um vidro, ou o trabalho dos coletores de material reciclável, o do artista que faz malabarismo, são atividades que recebem uma remuneração, ainda que muitas vezes baixa e insuficiente para a manutenção dos custos de uma moradia, transporte, dentre outros. São atividades precárias que dialogam com a lógica neoliberal de precarização do trabalho e a fragmentação da classe trabalhadora.

Os coletores de material reciclável seriam o “uber do lixo”, uma vez que seus carrinhos são bem diferentes dos veículos usados pelos trabalhadores dos aplicativos, mas suas jornadas são tão extensas quanto (ou maiores), o recebimento pelo seu trabalho depende do quanto foi capaz de rodar a cidade, seus rendimentos não tem garantia de que no dia seguinte o mesmo terá a mesma sorte. Enfim, essa forma de trabalho já afeta a PSR há um tempo.

Perpassa esse cenário de *tragédia latino-americana* a “informalização radical (ou, no limite, formalização precária), terceirização, diversas formas de precarização e de uberização” (BATISTONI E SILVA, 2021). Tal é o contexto desse processo trágico que inclui a participação do Estado e sintetiza bem a breve reflexão no presente texto:

Esse processo historicamente tem contado com estados autoritários fortes ao capital, burguesias descomprometidas com avanços democráticos básicos, radicalização do roubo do fundo público para compensar as perdas dos segmentos dominantes locais e proteções sociais débeis centradas, no limite, na gestão do pauperismo extremo (BATISTONI E SILVA, 2021).

Porém, ainda que tragam semelhanças, os elementos presentes nas duas populações (Inglaterra séc. XIX e Brasil do início do séc. XXI), podem parecer em partes, mas não são exatamente os mesmos. Sua semelhança está na inserção deles na lógica da “*Lei Geral da Acumulação Capitalista*”. Mas sua diferença perpassa fatores geográficos, históricos e todas as características particulares de cada lugar e de cada um. Ou como traz Marx (2013): “[...] como todas as outras leis, ela é modificada, em sua aplicação, por múltiplas circunstâncias”. Por exemplo, as formas de superexploração³ nas economias subdesenvolvidas da América Latina, em “matéria de baixos salários, falta de oportunidades de emprego, analfabetismo, subnutrição e repressão policial” (MARINI, 2013, p.52).

E tal fenômeno não se mostra apenas na população em situação de rua, mas atinge cada vez mais trabalhadores assalariados, num contexto onde o neoliberalismo avança contra os direitos trabalhistas, a organização dos trabalhadores e a legalização da informalidade. Ou, melhor dizendo, “o liberalismo converteu os camponeses em proletários; o neoliberalismo converte os trabalhadores assalariados em setores “informais”, ‘lúmpens’, ou de trabalhadores autônomos” (PETRAS, 1997, p. 17).

A População em Situação de Rua é uma das expressões mais visíveis da exploração capitalista e escancara o fato de que acumular riqueza produz pauperismo.

Essa população expõe as vísceras do sistema; revela toda a crueldade da concentração de renda; expõe a insustentabilidade do capitalismo financeirizado e, por fim, revela a desumanidade e frieza da sociedade brasileira, tradicionalmente retratada pela ideologia oficial como “gentil” e “hospitaleira”. (ALMEIDA, 2019, online)

Portanto, o preconceito contra a PSR atrelado ao discurso de culpabilização do indivíduo por seu sucesso ou fracasso, tem um objetivo explícito de manter a ordem atual e tirar do Capitalismo a responsabilidade por produzir e se alimentar das desigualdades.

Embora muitas características sejam comuns, é um erro - mesmo que às vezes inocente, noutras nem tanto - referir-se em alguns momentos como “a população em situação de rua é...”, pois muitas vezes ocorre-se uma generalização que não se aplica. De fato, é heterogênea, complexa, assim como todos os seres humanos o são. E, por mais óbvio que seja dizer, são seres humanos. Pessoas que reproduzem as relações sociais. Pessoas com desejos de consumo, com prazeres sociais, com angústias compartilhadas com toda a classe trabalhadora, mas também individuais e particulares. São trabalhadores e trabalhadoras. E não apenas por que a maioria exerce atividade laboral, mas por comporem uma classe. Então, já que o discurso se modifica ao longo da história e traz consigo um caráter ideológico, não seria inapropriado que fossem chamados “Trabalhadores em Situação de Rua”.

CONCLUSÃO

O texto tem a pretensão de refletir sobre o caráter histórico do preconceito e, partindo disso, contribuir para o processo de superação do mesmo. E isso passa por denunciar e demonstrar as formas onde o preconceito se concretiza na vida cotidiana.

O tema da PSR perpassa por inúmeras reflexões possíveis. Historicamente, poucas vezes foram considerados como pessoas com direitos e acesso a políticas públicas, restando que fossem alcançados (quando alcançados) pelas práticas de benevolência e caridade. É nessa relação diretamente ligada às origens do Serviço Social como profissão ligada ao conservadorismo e práticas caritativas.

Na contradição entre o conservadorismo e a busca por uma aproximação com a Tradição Marxista (NETTO, 2011), é importante reconhecer a População em Situação de

Rua como parte da classe trabalhadora, não estando apenas entre a parcela dos que não trabalham, mas como um grupo heterogêneo, onde a questão de acesso à habitação e da falta de renda atravessa todos os seus membros.

Portanto, cabe aos assistentes sociais reconhecer que seu papel não é o de mero provedor de benefícios para a população em situação de rua, mas de entender sua origem, composição, características universais, mas também particulares, numa perspectiva de totalidade. E assim, refletir junto com as equipes sobre a importância de todos serem protagonistas nos atendimentos. É função também a luta contra o preconceito e todas as formas de discriminação. Cabe também somar-se aos movimentos (institucionais ou não) que contemplam a população em situação de rua, buscando reconhecer os atuais e conquistar novos direitos, nunca perdendo de vista os princípios éticos fundamentais da profissão, em especial, o compromisso com a luta da classe trabalhadora da qual o assistente social faz parte, ainda que nem sempre se reconheça.

O fenômeno da População em Situação de Rua afeta a todos, direta ou indiretamente. Exige um compromisso da sociedade em lutar incansavelmente pela transformação de um sistema capitalista que produz a Rualização, através de várias determinações, mas que perpassa o debate sobre trabalho, moradia, questão urbana e acesso à políticas públicas. Esse fenômeno afeta principalmente da população negra no Brasil e exige compromisso de combater o preconceito e o racismo nas diversas esferas. Portanto, denunciar e refletir sobre o preconceito e a População em Situação de Rua é nosso dever. E esse dever é de todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Fernanda A. 19 de agosto: um dia memória, luta por justiça e resistência da população em situação de rua. GGN, 2019. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/artigos/19-de-agosto-um-dia-memoria-lutapor-justica-e-resistencia-da-populacao-em-situacao-de-rua-por-fernandaalmeida/>. Acesso em: 24 ago 2022.

ALMEIDA, Fernanda. Haverá Futuro para Quem Vive nas Ruas das Cidades Brasileiras? / Revista Mais 60: estudos sobre envelhecimento / Edição do Serviço Social do Comércio. –

São Paulo: Sesc São Paulo, v. 32, n. 81, Dezembro 2021

ALMEIDA, M. A. B.; SANCHEZ, L. Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil. Revista Eletrônica de Educação, v. 10, n. 2, p. 234-246, 2016. Universidade de São Paulo. São Paulo. USP, 2016.

ALMEIDA, Silvio Luiz de; SANTOS, Julio Cesar Silva. Crise, Racismo e Neoliberalismo. Trabalho, questão social e serviço social: a autofagia do Capital / organização Edvânia A. De Souza, Maria Liduína de Oliveira e Silva (orgs.) – São Paulo: Cortez, 2019.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho / Ricardo Antunes. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BATISTONI, M. R; SILVA, J. F. S. Trabalho, Movimentos e Políticas Sociais – diálogos como o Serviço Social. Renovação crítica do Serviço Social no Brasil: legado, tendências e desafios contemporâneos. São Paulo, Rosivan Diagramação & Artes Gráficas, 2021. P. 81-98

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua: relatório. Brasília, DF : Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

BRASIL. Decreto nº 7053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências: Diário Oficial da União, 24 dez. 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 24 ago 2022.

CARMO, Onilda A. do; SANT'ANA, Raquel S. Questão social e o debate do urbano e do rural: os desafios dos tempos atuais. Trabalho, questão social e serviço social: a autofagia do Capital / organização Edvânia A. De Souza, Maria Liduína de Oliveira e Silva (orgs.) – São Paulo: Cortez, 2019.

CARVALHO, Cleivison J. de; FERNANDEZ, Rebeca N. G.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Série Assistente social no combate ao preconceito. São Paulo, CFESS, 2016.

CORTINA, Adela. Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia. | Adela Cortina; tradução de Daniel Fabre – São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

COSTA, Décio Bessa da. Cidadãos e cidadãs em situação de rua: uma análise de discurso crítica da questão social. 2009. 347 f. Tese (Doutorado em Linguística)-Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

HELLER, Agnes. O Cotidiano e a História. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 6ª ed. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. Marilda Vilela Iamamoto. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V. YASBEC, M. C. Serviço Social na história: América Latina, África e Europa. São Paulo, Cortez, 2019.

KATZ, Claudio. O ciclo dependente, 40 anos depois. A teoria da dependência – 50 anos depois. São Paulo: Expressão popular, 315-339, 2020.

MARX, KARL. O Capital: crítica da economia política : Livro I : o processo de produção do capital / Karl Marx ; [tradução de Rubens Enderle]. - São Paulo : Boitempo, 2013.

MARINI, Ruy Mauro. Subdesenvolvimento e revolução In Subdesenvolvimento e revolução. Florianópolis: Editora Insular, 47-71, 2013.

MOURA, Clóvis. História do negro brasileiro. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.

NETTO, José Paulo, 1947 – Capitalismo monopolista e serviço social / José Paulo Netto – 8. Ed. – São Paulo, Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Cleyton da Silva. Neoliberalismo, sofrimento e indiferença. Rev. Katálysis v.25 n. 2. Maio – Agosto de 2022. Seção Espaço Tema Livre. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e82611>

OLIVEIRA, Katicilene Barsanulfa Tavares de. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: as determinações sociais que motivam a viver e permanecer nas ruas / Katicilene Barsanulfa Tavares de Oliveira. -- Franca, 2020.

PEREIRA, E. C.; SAMPAIO, S. S. A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 133, p. 432-445. São Paulo: 2018.

PETRAS, James. No fio da navalha: crítica das reformas neoliberais de FHC / Nildo Domingos Ouriques, Waldir José Rampinelli organizadores. - São Paulo: Xamã, 1997. Vários autores.

REIS, Graziela Donizetti dos. População em situação de rua : um reflexo do agravamento do capital / Ghraziela Donizetti dos Reis. -- Franca, 2020.

SÃO PAULO. Censo antecipado pela Prefeitura de São Paulo revela que população em situação de rua cresceu 31% nos últimos dois anos. Secretaria Especial de Comunicação, 2022. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/censo-antecipado-pela-prefeitura-de-sao-paulo-revela-que-populacao-em-situacao-de-rua-cresceu-31-nos-ultimos-dois-anos>
Acesso em: 23 ago. 2022

SILVA, Aline Cristina da. Desenhando com a Luz: Fotografia, Serviço Social e População

em Situação de Rua / Aline Cristina da Silva. – Franca, 2022. Disponível em https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/236026/Silva_AC_tcc_fran.pdf?sequence=4&isAllowed=y Acesso em: 23 ago. 2022

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno da População em Situação de Rua no Brasil 1995 – 2005 / Maria Lucia Lopes da Silva ; Ivanete Salete Boschetti Ferreira. Brasília, 2006.

SILVA, U. B. Racismo e Luta de Classes no Brasil. Revista Pandora. São Paulo, 2019.

TIENGO, V. M. Rualização e Informalidade: frutos do capitalismo. Appris. Curitiba. 2020

WACQUANT, Löic. Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001.